



RETIFICAÇÃO NOMENCLATURA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de General Carneiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DO EDITAL 004/2023 NOTA PROVA OBJETIVA**, conforme segue:

Art. 1º - Restou verificada a existência de mero erro material no que tange a nomenclatura das siglas constantes no Edital, razão pela qual, esta deve ser corrigida. Portanto, no Edital, leia-se: **“CE”** – que se refere a Conhecimentos Gerais, e **“CG”** – que se refere a Conhecimento Específico.

Art. 2º Cumpre informar que, as notas dos candidatos, foram lançadas corretamente, e que a alteração se dá única e exclusivamente a nomenclatura das siglas que foram trocadas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 27 de setembro de 2023.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 879/2023